DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3
Licitações e Contratos 4
Despachos 4
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 69/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "PLANAD ASSESSORIA PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA".

OBJETO: Prorrogação do prazo da contratação de software para acompanhamento de evolução de obras públicas em execução, com módulo de transparência para divulgação para situação e sua evolução, conforme cronograma físico financeiro das respectivas obras, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR R$ 50.895,22 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107. da lei de Licitações nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2.024.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 02 de agosto de 2.024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 87/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "FOURLIMA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA".

OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste de valor do contrato de prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para análise, planejamento, implantação, configuração, detecção e manutenção preventiva e corretiva, ajuste de desempenho, migrações, elaboração de scripts e demais atividades correlatas dos ambientes operacionais de T.I entre as repartições públicas de responsabilidades da prefeitura, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

VALOR: R$ 3.995,55 (três mil e novecentos reais), mensal, totalizando 47.946,60 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21 de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 30 de julho de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 92/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA".

OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste de valor do sistema para gerenciamento de informações acadêmicas com interface web para acompanhamento de atividades, notas e presença pelos alunos, pais e/ou responsáveis, com registro automático de frequência de discentes, docentes e funcionários, e registro fotográfico de visitantes, mediante controle de acesso e permanência em unidades escolares do Município de Palmares Paulista, por meio de tecnologia de reconhecimento facial, conforme descrições e quantidades que seguem no presente Termo de Referência.

VALOR R$ R$ 28.142,10 (vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57. n. IV, da lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2.024.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 02 de agosto de 2.024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 83/2023 DATADO DE 07.07.2023.

LOCATÁRIO: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

LOCADORES: Júlio Aparecido de Lima.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor do contrato de locação, de um imóvel onde se encontra instalada a Secretária Municipal de Saúde para uso do Setor Administrativo, situado na Rua sete de setembro, nº 213, nesta cidade, com saída para a Rua 07 de Setembro, imóvel esse para acomodar a Secretaria de Saúde, com a área de 220,00 m2 em área edificada, (incluindo parte inferior e superior).

VALOR REAJUSTADO: R$ 3.483,30 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), para o referido período, totalizando o valor de R$ 41.799,60 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos.

DOTAÇÃO: 1- Prefeitura Municipal de Palmares Paulista – 02- Prefeitura Municipal – 021100 – Fundo Municipal de Saúde – 10 301 0120 2022 0000 – Manutenção do fundo Municipal de Saúde – Ficha nº 222 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2.024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 05 de julho de 2.024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUNÇÃO-Prefeito Municipal

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

68ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2024.-

ABERTURA – às 20h00m

EXPEDIENTE
- Discussão e votação da ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

ORDEM DO DIA
- Discussão e votação do Projeto de Lei nº CAB/179/2024, do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R$ 200.000,00, e dá outras providências.-
providências.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal.
Data Supra.

Aparecida de L. Olegário Castelieri
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.
PROCESSO CM-04/2024.
OBJETO:
TIPO: Menor Preço.

Conforme consta da comunicação da Sra. secretária Geral, a pesquisa de preços para a estimativa do valor médio da contratação de mão de obra a ser prestado à Câmara Municipal em serviços de pintura a serem efetuados em sua sede, situada na Rua Rui Barbosa, nº 200, nesta cidade, apresenta o valor médio de R$4.633,33.

Assim sendo, aprovo com base no §5º, do art. 6º, do Ato da Mesa nº 04, de 01 de abril de 2024, o referido valor estimativo do presente processo de dispensa de licitação.

E considerando o que consta do documento de demanda apesentado pelo Sr. Técnico de Contabilidade e a necessidade de Garantir a manutenção, a conservação, a segurança, a solidez e a boa aparência de bens do patrimônio público, ressaltando-se que a Edilidade não dispõe de pessoal especializado para o trabalho pretendido, a estimativa de preço efetuada, a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento da respectiva despesa (art. 72, inciso IV da LLCA), AUTORIZO a abertura do correspondente processo de dispensa de licitação para a aludida contratação, com o prazo de três dias úteis para a apresentação de propostas para a execução dos referidos serviços, devendo constar também do mesmo a manifestação de interesse da Administração de que trata a parte final do 3º, do art. 75, da LLCA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 01 de agosto de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.
PROCESSO CM 04/2024.
OBJETO: Contratação de mão de obra para a execução de serviços de pintura no prédio da Câmara Municipal.
TIPO: Menor Preço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISA, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, Centro, avisa as empresas interessadas, que se encontra aberta a Dispensa de Licitação nº 03/2024, de acordo com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinada com a L.C. nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações de leis posteriores, tendo por objeto a execução de serviços de pintura no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Rui Barbosa, nº 200, nesta cidade, sob o critério do menor preço, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexos I.

As propostas deverão ser enviadas através dos "e-mail" camarapalmarespta@bol.com.br ou secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br,bem como de forma presencial no referido endereço**, até o dia 08.08.2024 às 17:00 horas**, sendo que as propostas deverão observar o modelo a que se refere o Anexo II.

Valor estimado da contratação: R$4.633,33.

ESCLARECIMENTOS:

A Câmara Municipal convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe, a apresentarem propostas adicionais, consoante dispõe o art, 75, § 3º da LLCA, **no prazo de 09 à 13.08.2024,** de acordo com os Anexos I e II acima, publicados no "site" www.camarapalmarespta.sp.gov.br, a serem encaminhadas para os "e-mails mencionados ou de forma presencial, também no endereço aludido.

Eventuais pedidos de esclarecimentos: e-mail secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 02 de agosto de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.
PROCESSO CM-04/2024.
TIPO: Menor Preço.

TERMO DE REFERÊNCIA

I- OBJETO
1- contratação de serviço de mão de obra a ser prestado a esta Câmara Municipal, nos seguintes serviços de pintura, em sua sede, situada na Rua Rui Barbosa, nº 200:

01- pintura das paredes externas do prédio, sendo uma demão de fundo preparador e uma demão de pedras cristal (crepe), num total de 120 m2;

02- lavagem das telhas cerâmicas do telhado e pintar as telhas com tinta impermeabilizante, com no mínimo duas demãos, num total de 45 m2;

03- lixar o gradil de ferro e pintar com tinta esmalte sintético, com no mínimo duas demãos, num total de 24,00 m2, como também um corrimão de 9,00 metros lineares, com tinta esmalte sintético, com duas demãos;

04- lavagem e pintura do piso em concreto do calçamento externo, com tinta piso, com no mínimo duas demãos, sendo o calçamento defronte à Rua 15 de novembro medindo 39,78 m2 e o calçamento defronte à Rua Rui Barbosa medindo 15,00 m2, totalizando 54,78 m2 de pintura de piso;

05- preparação e pintura do portão e de três janelas, com esmalte sintético, com duas demãos.-

2- a contratação visa garantir a manutenção, conservação e segurança das instalações prediais da Câmara Municipal, o que resulta em defesa do interesse público.

II- LOCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

Rua Rui Barbosa, nº 200, Centro, Palmares Paulista - SP.

III- PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo da contratação é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo.-

IV- ESCOPO DO OBJETO

Garantir a manutenção, a conservação, a segurança, a solidez e a boa aparência de bens do patrimônio público, ressaltando-se que a Edilidade não dispõe de pessoal especializado para o trabalho pretendido.

V- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1- Os serviços deverão ser prestados pessoalmente pelo contratado e eventuais empregados.

2- o contratado deverá executar os serviços oriundos do contrato da presente dispensa de licitação dentro da técnica apropriada;

3- o contratado deverá atender a todas as requisições feitas pela Administração com relação ao exato cumprimento de suas obrigações;

4- o contratado deverá, sempre que necessário ou quando solicitado pela contratante, corrigir eventuais defeitos dentro do prazo estipulado pela Administração;

5- o contratado devera se responsabilizar por todos os ônus e obrigações de origem fiscal, trabalhista, previdenciária, securitária, civil e comercial, decorrente de sua prestação de serviços;

6- o contratado deverá responder por quaisquer danos decorrentes em razão do cumprimento das obrigações do contrato;

7- o contratado não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações constante do contrato;

8- a contratante obriga-se a efetuar pagamento pelos serviços prestados, mediante medição semanal, após atestada a prestação dos serviços dos mesmos;

9- a contratante obriga-se a fornecer os produtos e materiais de pintura para o cumprimento do objeto do contrato.

VI- LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Tendo em visa que esta Câmara não possui pessoal próprio qualificado para a execução dos serviços pretendidos, a presente contratação é o meio adequado, efetivo e apropriado para a garantia da manutenção, conservação e segurança do aludido bem público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

VII- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimativo da contratação foi efetuado com base no art. 23, inciso IV da LLCA, c.c. o art. 5º, inciso IV, do Ato da Mesa nº 04, de 01 de abril de 2024, ressaltando-se que a pesquisa foi realizada através de meio físico, tendo em vista que os profissionais do ramo são pessoas simples e despojadas de aparelhos eletrônicos, como computador e similares, ressaltando-se ainda o valor módico da contratação.
VI- MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
O contrato terá como modelo de execução o de empreitada por preço global.
VII- CRITÉRIO DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado por serviços prestados, mediante medição semanal, após atestada a respectiva prestação dos mesmos;
VIII- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
Envio de propostas através de meio físico segundo o modelo proposto pela Administração, sendo o critério de seleção o de menor preço.
IX- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A execução do contrato oriundo da presente dispensa de licitação será acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal através do servidor Agnaldo Adriano Alves;
X- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta da dotação orçamentária 01-Legislativo - 010100 – Câmara Municipal – Ação Legislativa 01.031.0010 – Processo Legislativo 07 – 3.3.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
XI- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
O valor estimado da contratação é de R$4.633,33

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 30 de julho de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

ANEXO II

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.
PROCESSO CM 04/2024.
TIPO: Menor Preço.

PROPOSTA DE PREÇOS.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA.
Rua Rui Barbosa, nº 200 – Centro
NESTA

Prezados Senhores:

Para a prestação de serviços de mão de obra a serem prestados a essa Câmara Municipal, em sua sede, conforme especificações do respectivo Termo de Referência ofereço o preço de R$.....

O prazo de validade da proposta é de trinta dias, sendo que aceito as condições de pagamento prescrita no referido Termo de Referência.

Sem mais, subscrevo-me,

ATENCIOSAMENTE

_____

Nome:.....

CNPJ:.....

RG:.....

CPF/MF: .....

Rua: .....

Cidade: .....